

PORTARIA TRT GP Nº 087/2010

João Pessoa, 26 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 4990/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor LUISMAR DÁLIA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, relativas ao exercício de 2010, em 23.03.2010, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 08.09 a 16.09.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente